DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023 DE 28/11/2023.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Coronel Martins ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA ROSA MARIA CAMARGO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Coronel Martins relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores em 28 de novembro de 2023.

ROSA MARIA CAMARGO:06686402940

Assinado de forma digital por ROSA MARIA CAMARGO:06686402940
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ROSA MARIA CAMARGO:06686402940
Dados: 2023.12.15 17:00:10 -03'00'

ROSA MARIA CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Disponibilizado para Laudinei Bandeira - 087.378.849-48 em 08/05/2025 - 13:43:02

Documento assinado por ROSA MARIA CAMARGO com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 19/12/2023 18:08.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300098401 e o codigo: D8A08